



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 001/2019DIVE-DP – SECRETARIAS DIVERSAS** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

LOCADOR (A): EMPRESA NORDESTINA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.211.101/0001-96, sediada á Rua João Baltazar, S/N, Sala 01, Centro, Beberibe-CE.

LOCATÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE, através das Secretarias de Educação, Esporte e Juventude, Assistência Social e Cidadania e de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de um imóvel situado na Avenida Maria Calado, S/N, Salas 1001, 1002, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3009 e 3010, Centro, Beberibe-CE, para funcionamento dos setores administrativos das Diversas Secretarias do município de Beberibe.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 144.420,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

UNIDADE GESTORA	VALOR TOTAL
Secretaria de Educação	R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).
Secretaria de Esporte e Juventude	R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais).
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	R\$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais).
Secretaria de Desenvolvimento Rural Aquicultura e Pesca	R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria de Educação – Casa do Estudante	0801.12.122.0050.2016	3.3.90.39.00	Receita de Imposto e Transferência da Educação
Secretaria de Esporte e Juventude	2001.27.122.0050.2155	3.3.90.39.00	ORDINÁRIOS



Prefeitura de Beberibe

Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Conselho Tutelar	1202.08.243.0050.2070	3.3.90.39.00	ORDINÁRIOS
Secretaria de Desenvolvimento Rural Aquicultura e Pesca	1501.20.122.0050.2127	3.3.90.39.00	ORDINÁRIOS



Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilmo.(as) Sr.(as). Marcos Randall de Oliveira Freitas, Secretário de Educação e respondendo interinamente pela Secretaria de Esporte e Juventude; Marcelo Moreira Colaço, respondendo interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca e Maria Helena de Souza Melo Cordeiro, Secretária de Assistência Social e Cidadania, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Beberibe - CE, em 02 de maio de 2019.

RONALDO COELHO CERQUEIRA
Presidente da CPL